



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 710/2017

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 02 de março de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor **Sidney Hirt**, matrícula n.º 0732-3/2, do cargo de Engenheiro Florestal A, nível “12-H”, admitido em 01 de março de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral